



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 066 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual de Roraima.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 01 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade adequação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem da UERR a legislação nacional;

CONSIDERANDO a necessidade adequação e implementação da Matriz Curricular do curso de Enfermagem da UERR;

CONSIDERANDO a necessidade do desenvolvimento e reestruturação dos cursos na área de Saúde da UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário